



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/2

Mural Eletrônico – 2018-025.doc – 01/03/2018

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIA nº 0020/2018 – GP

A Vice Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõem os art. 65, inciso XX e |67, inciso I do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente**, o advogado **EDSON HIRSCH NETO, OAB/BA nº. 40932**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Março de 20178.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº. 0021/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA**, a advogada **RAQUEL DORTAS SILVA TEIXEIRA, OAB/BA nº. 32069**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Março de 2018.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

---

## CONSELHO PLENO

---

### Edital nº 016/2018

Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 27.485/2012, a Quarta Turma do Tribunal de



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/2

Mural Eletrônico – 2018-025.doc – 01/03/2018

---

Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou à advogada **Clelia Iraci Rocha Machado da Silva Oliveira, inscrita sob nº 13.502**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no artigo 34, inciso XXIII c/c 37, I, § 1º da Lei Federal 8.906/94 com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional a sua Carteira de Identidade profissional (art. 74, EOAB). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 27 de fevereiro de 2018

**Waldir Santos**  
Conselheiro Distribuidor OAB/BA